

ACTA N.º 19/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 09 / 2008

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
MARCOS JÚLIO CALADO CALEIRO
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

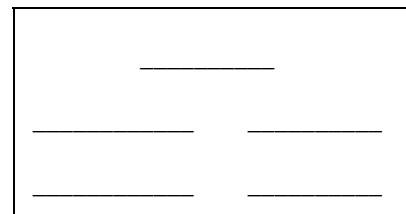
HORA DE ENCERRAMENTO : 21,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

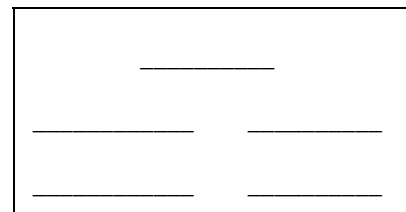
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 11 / 09 / 2008

CAIXA	1.687,03 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.629.067,34 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	733.276,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	10.576,93 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	35.146,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	20.034,81 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	3.650,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	73.546,50 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	312.102,52 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	210.582,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	142.109,01 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.000,00 €
OUTRAS APLIC. TESOUREARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	999.997,71 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.630.752,08 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.584.707,30 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	46.044,78 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta;-----
- 5) Abertura das propostas relativas aos divertimentos da Feira D'Aires/2008; -----
- 6) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 7) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (aluguer de aparelhagem / festa do esferovite); -----
- 9) Proposta de transferência de verba para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (equipamento / paintball); -----
- 10) Proposta de transferência de verbas para a Sociedade União Alcaçovense (III Intercâmbio de Bandas Cívicas e participação nos cavalinhos das marchas dos idosos); -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (lanche dos atletas do judo / encontro no dia 7 de Junho); -----
- 12) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo (festa anual no dia 6 de Setembro); -----
- 13) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense (despesas realizadas no âmbito da Feira das Alcáçovas); -----
- 14) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas (aniversários e aluguer de aparelhagem); -----
- 15) Definição de critérios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 16) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar (almoço e livros); -----
- 17) Concessão de licença para realização de um passeio de cicloturismo promovido pela Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
- 18) 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 19) 16.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 20) Proposta de lançamento de derrama; -----



- 21) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); -----
22) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
23) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial; -----
24) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
25) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
26) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Mérito de Estudo. -----

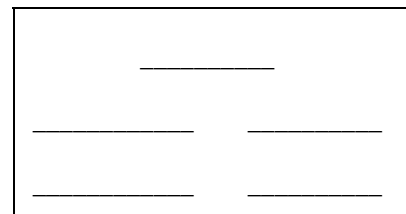
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ---

- 27) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (corrida de touros / Feira D'Aires); -----
28) Proposta de designação dos membros do júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos; -----
29) Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico (Fonte Cortes em Viana do Alentejo). -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) **Aprovação da acta da reunião anterior** – Com a abstenção do senhor Vereador Costa da Silva por não ter estado presente na reunião a que a acta se refere, foi aprovada com quatro votos favoráveis a acta número dezoito relativa à reunião ordinária realizada no passado dia três de Setembro. -----

Ponto dois) **Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que, conjuntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, participou no passado dia 5, em Évora, numa reunião com a G.N.R. acerca das questões de segurança neste concelho. O senhor Tenente-Coronel Jacob explicou que os recursos humanos que existem são os que se encontram a exercer funções pelo que são esses que têm que ser geridos. Fez também notar que o conceito de patrulhamento não deve ser interpretado à luz do posto local mas sim a nível territorial pois qualquer efectivo, apesar de geograficamente adstrito a determinado posto pode ser chamado a intervir noutra local. Referiu também que se aguarda a publicação das Portarias que regulamentarão a nova Lei Orgânica das Forças de Segurança, Lei esta que prevê o aumento da



mobilidade dos efectivos e que poderá eventualmente vir a proporcionar um reforço de meios humanos neste concelho. Tendo sido perguntado a alguns militares quais as suas preferências se tiverem que ser deslocados de Évora, uma grande parte indicou as localidades de Arraiolos, Alcáçovas e Viana como preferenciais atenta a proximidade geográfica de Évora. -----

-

- O senhor Presidente informou também que no dia 6 de Setembro, em representação da Câmara, participou na festa de aniversário do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo. -----

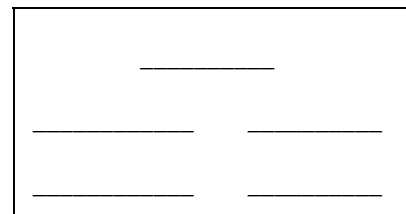
- Informou ainda ter sido realizada no dia 8 de Setembro uma reunião com várias entidades com o propósito de articular os tempos de utilização do Pavilhão Desportivo de Viana uma vez que as solicitações para o efeito são em número crescente, existindo mais equipas que nos anos anteriores a desejarem utilizar aquele espaço. Disse o senhor Presidente que em Alcáçovas, embora de forma mais suave, também é de prever a necessidade de realização de uma reunião idêntica para articular a utilização do Pavilhão local. -----

- O senhor Presidente referiu também que no dia 13 de Setembro foi realizado em Viana um convívio promovido pelo Grupo Motard local. -----

Também nesse dia, em Aguiar, decorreu Paintball, promovido pelo Grupo Associativo de Jovens de Aguiar. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 15 de Setembro o senhor Vereador Fadista participou numa reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Alentejo Central, a senhora Vereadora Vera participou numa reunião sobre o PROT e ele próprio participou numa reunião do Conselho Geral Transitório da E.B.2,3/S de Viana do Alentejo. Disse que nessa reunião deu conta das dúvidas suscitadas na Câmara, principalmente pelo senhor Vereador Costa da Silva, quanto aos membros que podem integrar esta comissão em representação do Município, bem como das diligências que o referido Vereador informou que ia fazer junto da IGAL (Inspeção-Geral da Administração Local). Tendo sido questionada a possibilidade de substituição dos membros no referido Conselho, a senhora Presidente do Conselho Executivo referiu que o entendimento da Escola é no sentido de não poder haver substituições. -----

- O senhor Presidente informou ainda que está hoje a decorrer, no Cine-Teatro, uma pequena festa de recepção aos alunos do 1.º ciclo, com a entrega de uma pequena lembrança que marcará o início deste ano lectivo. -----



O senhor Presidente referiu-se ainda à Semana “Viana em Festa” que terá início no próximo dia 19 e que contará com espectáculos variados. -----

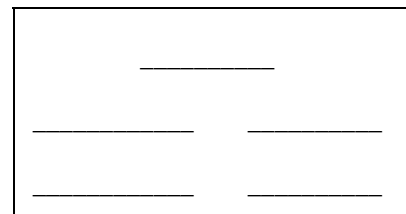
- O senhor Vereador Marcos felicitou a Câmara pela compra das cadeiras para os autocarros que transportam crianças pois a solução que estava a ser seguida e que consistia em que cada criança tivesse que levar a sua própria cadeira para as viagens, não lhe parecia prática. -----

- Uma outra questão que colocou foi relativa a uma situação passada com a Associação Terra-Mãe no passado mês de Agosto. Disse este Vereador que a referida Associação, no âmbito de diversas actividades programadas para as crianças, tinha agendada uma ida à praia, em transporte já cedido pela Câmara. Dadas as condições atmosféricas desse dia e a conseqüente redução do número de crianças a viajar, a Associação desistiu dessa ida à praia e pediu à Câmara para que o transporte fosse feito para a Piscina de Viana. Este pedido foi indeferido pelo que por meios próprios a Associação trouxe as crianças tendo sido cobradas as entradas aos acompanhantes das mesmas. ---

- Também o senhor Vereador Marcos se referiu ao desrespeito pela proibição de circulação de veículos pesados na Estrada de Santa Catarina sendo frequente a passagem dos mesmos naquela via. -----

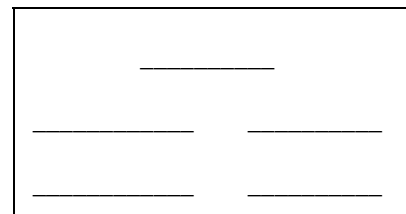
O senhor Presidente, quanto à compra das cadeiras para os autocarros que transportam crianças, disse que no passado ano lectivo a solução foi no sentido de que cada uma levasse a sua própria cadeira, tendo-se chegado à conclusão que não é a melhor forma de resolver a situação. Assim, a Câmara optou por adquirir esse equipamento quer para o autocarro de 48 lugares quer para o de 19. Em relação à situação que aconteceu com a Associação Terra-Mãe, disse o senhor Presidente compreender a não autorização da mudança pretendida pois tal facto poria em causa quer a linha de orientação previamente traçada quer a própria programação das actividades. Não lhe parece contudo fazer sentido que os adultos que acompanharam as crianças à Piscina tenham pago as entradas mas se ninguém deu informação em contrário à bilheteira, é compreensível que isso tenha acontecido. Quanto à circulação de veículos pesados na Estrada de Santa Catarina disse o senhor Presidente que será de voltar a frisar esse assunto à G.N.R. no sentido de ser efectuada uma fiscalização mais apertada a fim de ser respeitada a proibição existente. -----

- O senhor Vereador Costa da Silva disse que não tendo estado presente na última reunião, ficou estupefacto quando leu a acta e viu a intervenção do senhor Vereador Marcos Caleiro perguntando sobre o encerramento ou não do Posto da G.N.R.. Sendo ele um Vereador eleito pelo Partido Socialista era expectável que a sua intervenção sobre esta matéria fosse no sentido de dar



respostas e não de fazer perguntas. Não sendo a Câmara responsável por esta matéria, esperava do Vereador do Partido Socialista uma atitude dinâmica a fim de que o concelho não fique ainda mais prejudicado do que já está. Disse ainda o senhor Vereador Costa da Silva ter ficado agradado pela mudança de atitude do senhor Presidente da Câmara quanto à compra das cadeiras para os autocarros de transporte de crianças. Efectivamente o senhor Presidente reconheceu não ter sido feliz a opção de que cada criança utilizasse a sua própria cadeira quando viajava em autocarro municipal e daí o facto de agora se ter optado por ser o Município a adquirir esse equipamento. Disse lembrar-se das questões que colocou quando se falou deste assunto sendo esta a solução que desde o início preconizou. Ao recordar-se de outras questões por si colocadas ao longo do tempo, disse este Vereador constatar que continuam por resolver. Uma delas prende-se com a continuidade dos ciganos na zona da Senhora D'Aires com os danos daí decorrentes sendo de salientar que há pessoas que nem saem dos autocarros quando se deslocam ao Santuário e deparam com todo aquele cenário desagradável. Disse o senhor Vereador Costa da Silva que a este propósito já havia apresentado uma proposta que consiste na transferência dos ciganos para o campo de tiro entre Viana e Alcáçovas. Em sua opinião, os investimentos inerentes à mudança são pouco significativos se comparadas com os danos causados na zona onde agora acampam. Disse que lhe parece existir vontade por parte da Câmara em fazer algo mas o que é certo é que tudo continua na mesma sendo este um tema recorrente, ainda sem solução. Também o senhor Vereador Costa da Silva se referiu ao edifício municipal onde antigamente funcionou a sede do P.C.P. em Alcáçovas. Disse que este edifício se encontra totalmente ao abandono, utilizado para fins que em nada o dignificam. Sendo um edifício municipal, poderia ter um aproveitamento para fins comerciais ou de serviços se se procedesse à sua venda ou arrendamento. Tal como se encontra é que não lhe parece nada bem. Também o senhor Vereador Costa da Silva se referiu à Estrada Viana – Portel que há uma semana e meia continuava por limpar para além da sinalização vertical e horizontal que são praticamente inexistentes. Perguntou para quando está prevista a passagem desta estrada para a “Estradas de Portugal”. Relativamente à freguesia de Alcáçovas, o senhor Vereador Costa da Silva voltou a referir a sinalética a meio dos passeios, a falta da marcação das passadeiras, o calcetamento a meio na Rua de S. Pedro quando o asfaltamento foi concluído há cerca de um ano. -----

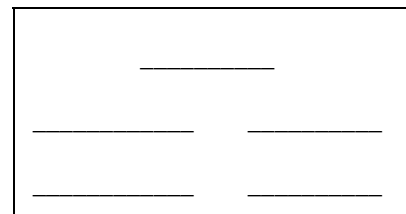
O senhor Presidente, a propósito de algumas questões colocadas pelo senhor Vereador Costa da Silva, disse que não é pelo facto de se resolverem em determinado momento que ficam definitivamente resolvidas e que deixa de haver motivo para se voltar a falar nelas. Exemplificou com a marcação das passadeiras que se se marcarem agora, daqui a dois ou três anos voltar-se-à a



sentir a mesma necessidade. Igual situação acontece com a limpeza das bermas, pois tratando-se de tarefas cíclicas, resolvem-se em determinada altura mas requerem intervenções periódicas. Um outro exemplo disto é a sinalização vertical que se danifica ou que fica absoleta. Quanto à questão dos ciganos disse o senhor Presidente tratar-se de um assunto de difícil resolução pelo que a alternativa que vier a ser encontrada tem que ser duradoura e sólida. Referiu que o trajecto que os ciganos efectuam situa-se no eixo Évora – Beja, pelo que se os transferirmos para o caminho Viana – Alcáçovas estamos a dar-lhe outra direcção. Uma outra alternativa também já apontada situa-se na saída para Vila Nova embora se tenham colocado muitas reticências dada a proximidade do aglomerado urbano. O terreno envolvente à Senhora D’Aires é propriedade do município, até prova em contrário, pelo que se for transmitida à G.N.R. a proibição dos ciganos lá acamparem eles deixarão de o fazer naquele local. Contudo, terão que parar noutro lado, causando porventura maiores prejuízos aos privados do que aqueles que agora causam num terreno municipal. Disse o senhor Presidente que a alternativa, se vier a ser encontrada, deverá servir nos próximos 20 ou 30 anos. Disse ainda que comparativamente com outros concelhos, o nosso problema com os ciganos não é complicado pois não têm aqui acampamentos permanentes pelo que as principais consequências da sua estadia no concelho nunca foram sentidas. Com todos os inconvenientes que sabemos derivarem da sua passagem, sempre se tem conseguido impedir que se fixem pelo que enquanto não for conseguida uma solução sólida, não vale a pena, em sua opinião, arriscar uma mudança. Em relação à antiga sede do P.C.P. em Alcáçovas, disse o senhor Presidente não existir uma proposta em concreto para intervir no referido espaço não sendo de rejeitar a hipótese do próprio município querer ter um espaço no centro da vila com determinada utilização. Neste momento a Junta de Freguesia local guarda lá máquinas e existe um grupo que tem lá os seus ensaios embora haja de facto uma parte que não está a ser aproveitada. -----

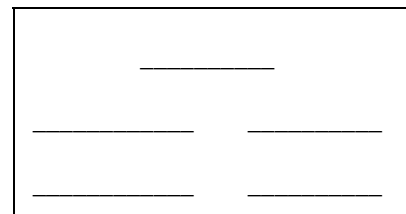
-- O senhor Vereador Fadista, relativamente à Estrada de Viana – Portel, disse que na passada segunda-feira as bermas já estavam limpas até ao limite das Hortas Velhas. Quanto às dificuldades do calcetamento disse também este Vereador que o único calceteiro de que a Câmara dispõe adoeceu outra vez embora ande outro trabalhador a fazer esse serviço na Rua de S. Pedro.

----- O senhor Vereador Costa da Silva disse que a sua intervenção relativamente às passadeiras não tem que ver apenas com a Rua de S. Pedro mas sim com todas aquelas que foram intervencionadas mais recentemente. Sabe que há dois anos este assunto era para passar para a responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcáçovas mas que depois, por qualquer motivo, não foi concretizada essa transferência e assim tem que realçar pela negativa que o asfaltamento já ocorreu em Setembro do ano passado. Quanto à limpeza das bermas, disse ainda o senhor



Vereador Costa da Silva que há períodos específicos para estes trabalhos e tendo passado já em Setembro na Estrada de Portel, constatou que do limite daquele concelho até Viana estava tudo por limpar. Também as marcas horizontais praticamente não existem e a sinalética não teve qualquer intervenção desde a sua implantação para além de que muitos dos sinais se encontram obsoletos. Disse que entende trazer este assunto à reunião dado que a competência para a sua resolução é da Câmara Municipal. Ainda relativamente aos ciganos, o senhor Vereador Costa da Silva acrescentou que o prejuízo na Senhora D'Aires não é só material e tem que se olhar para os danos causados naquela zona com comportamentos pouco dignos por parte dos ciganos que lá estão acampados, designadamente o facto de tomarem banho nus, no tanque, junto ao Santuário prejudicando o sossego e a tranquilidade de quem procura um lugar de culto. Referiu que de facto os problemas não são tão graves como noutros concelhos parecendo-lhe correcto que só possam permanecer aqui durante 48 horas. Contudo, a zona da Senhora D'Aires que é uma das mais atractivas deste concelho com tantas potencialidades, designadamente através do fomento do turismo religioso, deverá ser preservada. Falou-se da mudança para o campo de tiro, inclusive dos pequenos investimentos que seria necessário realizar, pareceu-lhe ser considerada uma boa solução mas o que é certo é que o mandato termina daqui a um ano e nada foi concretizado. As queixas continuam com frequência e são visíveis os danos causados. Ainda relativamente à antiga sede do P.C.P., perguntou este Vereador se havia sido perguntado alguma coisa ao arrendatário e quais as dificuldades em solucionar o problema. -----

----- O senhor Presidente a este propósito respondeu que o senhor Vereador Costa da Silva está fundamentalmente preocupado com a ex-sede do P.C.P.. Este respondeu que efectivamente lhe fez confusão uma parte de um edifício municipal estar adstrita a um partido, independentemente de qual é, naquele local central da vila, dando uma péssima imagem do espaço. O senhor Presidente disse que quando o município adquiriu o imóvel já a situação perante o P.C.P. era a que ainda hoje se mantém, ou seja, nada se alterou desde a compra. É preciso realmente resolver aquele espaço mas com uma solução que o abranja na totalidade. Disse ainda o senhor Presidente que o senhor Vereador Costa da Silva referiu que “o mandato está a terminar e este assunto não se resolve”. Em sua opinião, não sabe se é um assunto que tenha alguma vez solução. Acha que de todas as soluções que foram apontadas nenhuma é melhor do que aquela que existe embora a hipótese da antiga lixeira seja, ainda assim, a que lhe parece mais exequível. Partindo da certeza de que a Câmara não é obrigada a resolver este problema, disse o senhor Presidente não ter qualquer relutância em provocar um fórum de discussão sobre este assunto, partindo da convicção do senhor Vereador Costa da Silva de que o terreno entre Viana e



Alcáçovas é uma solução melhor do que aquela que agora existe. Se dessa discussão resultar uma solução que considere exequível, partir-se-à então para a alteração. -----

Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística* – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pela senhora Vereadora Vera Cardoso, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) *Abertura das propostas relativas aos divertimentos da Feira D’Aires/2008* – Com base nas regras estabelecidas na reunião de 20 de Agosto último, a Câmara procedeu à abertura das propostas para instalação dos divertimentos na Feira D’Aires/2008. No tocante à Pista de Automóveis de Adultos, foram recebidas as seguintes propostas:

- Pista de Automóveis de Adultos, de Diamantino José Maldonado, propondo a importância de 2.300,00 € pelo terrado; -----
- Pista de Automóveis de Adultos, de José Luis Mendonça, propondo a importância de 1.500,50 € pelo terrado; -----
- Pista de Automóveis de Adultos, de Paulo Alexandre Tavares Mendonça, propondo a importância de 930,50 € pelo terrado; -----
- Pista de Automóveis de Adultos, de Alzira Maria Napier, propondo a importância de 650,00 € pelo terrado. -----

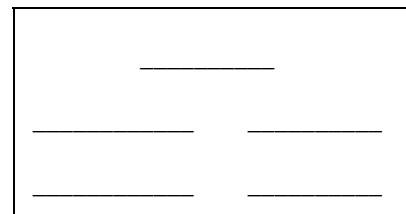
Dado que todas as propostas respeitam o valor base previamente fixado, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a montagem da Pista de Automóveis à proposta de valor mais elevado – Diamantino José Maldonado. Em caso de desistência, a montagem será feita por ordem decrescente dos valores propostos. -----

No tocante aos divertimentos de adultos, foram recebidas as seguintes propostas: -----

- Kanguru, de José Luis Mendonça, propondo a importância de 275,00 € pelo terrado; -----
- Carrocel de Adultos, de Miguel Ângelo Grilo Boto, propondo a importância de 275,00 € pelo terrado. -----

Dado que ambas as propostas respeitam o valor base previamente fixado, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a montagem dos dois divertimentos. -----

No tocante aos divertimentos infantis, foram recebidas as seguintes propostas:



- Pista Infantil de Carril Tradicional, de Diversões Simões, Ld.^a, propondo a importância de 116,00 € pelo terrado; -----

- Pista Infantil de Carrinhos de Choque, de Diversões Simões, Ld.^a, propondo a importância de 116,00 € pelo terrado; -----

- Carrocel Infantil “Lusitano”, de Francisco Manuel Rosa Bicho, propondo a importância de 115,01 € pelo terrado; -----

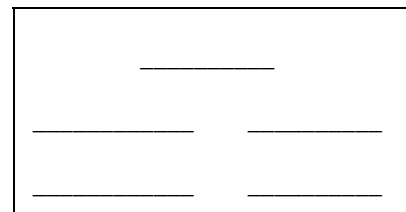
- Barcos Infantis “Lagoa Azul”, de João José Lopes Proença, propondo a importância de 115,00 € pelo terrado. -----

Dado que todas as propostas respeitam o valor base previamente fixado, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a montagem dos quatro divertimentos infantis. -----

-

Ponto seis) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (3.º trimestre de 2008) – 280,47 €
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo (3.º trimestre de 2008 – Ballet e Sevilhanas) – 500,07 €
- Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (3.º trimestre de 2008) – 254,85 €
- Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova” (3.º trimestre de 2008).
 - Seara Nova – 199,95 €
 - Seara Nova Juvenil – 209,10 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (2.º trimestre de 2008 – Fanfarra) – 214,59 €
- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (3.º trimestre de 2008):
 - Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” – 296,94 €
 - Ballet – 439,68 €
- Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (3.º trimestre de 2008) – 264,00 €



Ponto sete) **Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” (Ténis de Mesa – Transporte) – 327,60 €
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo:
 - Cicloturismo – 1.423,72 e;
 - Cicloturismo / Inscrições – 484,00 €
 - Cicloturismo / Transporte – 2.196,48 €

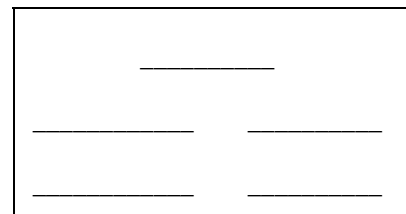
Ponto oito) **Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (aluguer de aparelhagem / festa do esferovite)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 250,00 € como participação nas despesas de aluguer de uma aparelhagem sonora utilizada na festa do esferovite. -----

Ponto nove) **Proposta de transferência de verba para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (equipamento / paintball)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar a importância de 1.300,00 € como participação nas despesas de equipamento da equipa de paintball. -----

Ponto dez) **Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (III Intercâmbio de Bandas Cívicas e participação nos cavalinhos das marchas dos idosos)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 750,00 €, sendo 500,00 € como participação nas despesas do 3.º intercâmbio de Bandas Cívicas e 250,00 € pela participação do cavalinho da Banda Filarmónica nas marchas dos idosos. ---

Ponto onze) **Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (lanche dos atletas do judo / encontro no dia 7 de Junho)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 71,80 € como participação nas despesas do lanche dos atletas do judo que participaram num encontro que teve lugar a 7 de Junho de 2008. -----

Ponto doze) **Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo (festa anual no dia 6 de Setembro)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € como participação nas despesas da sua festa anual que teve lugar no dia 6 de Setembro de 2008. ----



Ponto treze) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense (despesas realizadas no âmbito da Feira das Alcáçovas) – A Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 50,00 € como participação nas despesas realizadas por ocasião da Feira das Alcáçovas/2008. Não esteve presente o senhor Vereador Costa da Silva por ter comunicado o seu impedimento. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas (aniversários e aluguer de aparelhagem) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a importância de 2.000,00 € como participação nas seguintes despesas: -----

- Festas de aniversário de 2007 e 2008 (500,00 €cada); -----
- Aluguer de aparelhagem sonora nas festas de aniversário de 2007 e 2008 e nos bailes da pinha dos mesmos anos (250,00 €cada). -----

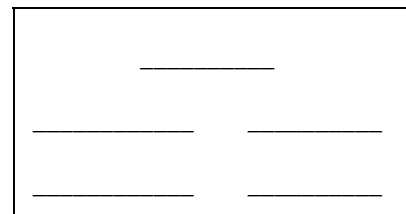
Ponto quinze) Definição de critérios no âmbito da Acção Social Escolar – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes critérios de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar no corrente ano lectivo:

- Os alunos que recebem abono de família no 1.º escalão, ficarão enquadrados no escalão A e terão direito a subsidio de almoço na totalidade e a subsidio para livros no montante de 40,00 €
- Os alunos que recebem abono de família no 2.º escalão, ficarão enquadrados na escalão B e terão direito a metade do subsidio de almoço e a subsidio para livros no montante de 20,00 €

Os preços das refeições a praticar nos refeitórios serão os seguintes:

- Alunos enquadrados no escalão A – Isentos;
- Alunos enquadrados no escalão B – 0,73 €
- Alunos sem apoio de Acção Social Escolar – 1,46 €

Ponto dezasseis) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar (almoço e livros) – Com base nos critérios definidos no ponto anterior e tendo presente uma listagem elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os subsídios de almoço e livros, no âmbito da Acção Social Escolar. A listagem encontra-se em anexo a esta acta como sua parte integrante. Tendo em conta que a informação das escolas só agora está a chegar e que é importante que logo ao inicio do ano lectivo seja conhecida a decisão dos apoios, o senhor Presidente pediu para avocar a si a competência da atribuição destes subsídios à medida que a informação for chegando, tratando depois esses despachos a ratificação



nas reuniões de Câmara subsequentes à sua produção. A Câmara autorizou por unanimidade este procedimento. -----

Ponto dezassete) **Concessão de licença para realização de um passeio de cicloturismo promovido pela Casa do Benfica em Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização do 10.º Passeio de Cicloturismo, no dia 21 de Setembro corrente, promovido pela Casa do Benfica em Viana do Alentejo. -----

Ponto dezoito) **6.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais** – A Câmara aprovou por unanimidade a 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

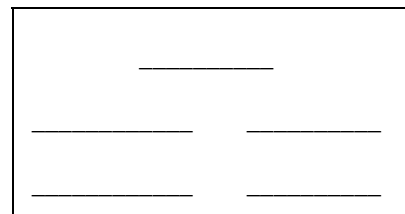
Ponto dezanove) **16.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 16.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte) **Proposta de lançamento de derrama** – O senhor Presidente apresentou uma proposta de lançamento de derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC dos sujeitos passivos que exercem actividade no concelho. Referiu que a taxa máxima é de 1,5%, igual ao ano anterior, sendo que até 2006 o máximo era 10% e este Município praticava 5%. Com a redução da taxa iniciada no ano passado, pensou-se que a receita da derrama tenderia a desaparecer. Contudo, tal não aconteceu embora o valor arrecadado não seja grande. Dai a manutenção da proposta em 1%. O senhor Vereador Costa da Silva, à semelhança do que havia dito em 2007 é de opinião que a derrama deveria desaparecer usando este mecanismo de “não derrama” como incentivo para a atractividade do investimento no concelho. A proposta foi então aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Costa da Silva. -----

Ponto vinte e um) **Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)** – O senhor Presidente, nos termos do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) propôs a fixação das seguintes taxas:

- Prédios urbanos – 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

Referiu que os valores propostos são exactamente iguais aos do ano passado e referiu-se ao comportamento da receita proveniente deste Imposto nos anos de 2005 a 2007, respectivamente 161.000,00 € 205.000,00 € e 210.000,00 € Estando anunciado o alargamento das isenções, é provável que isso acarrete uma diminuição das receitas. Se assim for, reaquistar-se-à esta



matéria mas por enquanto a proposta é no sentido da manutenção das taxas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) –

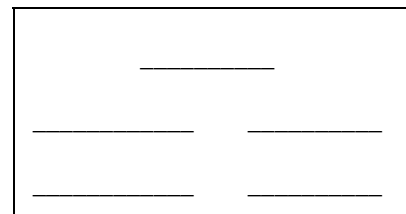
O senhor Presidente informou que a receita arrecadada proveniente da Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi de 186,00 € em 2006 e de 1.113,00 € em 2007. Propôs, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a manutenção da taxa em 0,25% a aplicar à facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e três) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial –

O senhor Presidente propôs que a exemplo do ano anterior, seja fixada em 5% a percentagem do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial. Informou que a receita arrecadada em 2007 foi de 84.597,00 € e referiu querer manter o mesmo procedimento por discordar da distorção que este mecanismo introduz num imposto que é nacional. Além da importância da arrecadação da receita proveniente desta participação, não devem os Municípios pronunciar-se sobre taxas de isenção de um imposto que é nacional e relativamente ao qual deveria ser o Governo a isentar de modo uniforme. A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas –

O senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----
- O senhor Vereador Marcos, relativamente ao n.º 3 do art.º 12.º que refere que a majoração referida no n.º 2 só será possível desde que cada treinador seja responsável apenas por uma equipa, sugeriu alguma clarificação desta norma. Também relativamente ao art.º 17.º manifestou a opinião de que deverá existir um incentivo para as equipas com atletas do concelho. -----
- O senhor Presidente disse que estas duas questões foram suscitadas na reunião com as Colectividades e chegou-se então a esta redacção que foi ajustada em relação à versão inicial. -----
- O senhor Vereador Costa da Silva disse considerar este Regulamento positivo, em termos genéricos. Parece-lhe ser mais atraente e simples de entender pelas colectividades. Quanto à questão do treinador treinar apenas uma equipa disse que por exemplo no judo não faz sentido apostar em diferentes treinadores para os diferentes escalões pelo que é também de opinião que se deveria clarificar o referido n.º 3 do art.º 12.º. Quanto à questão da naturalidade dos atletas, disse



que principalmente nos seniores deveria existir uma majoração (mesmo simbólica) que tivesse em conta os do concelho. Parece-lhe dever existir diferença entre as colectividades que vão buscar todos os atletas fora e aquelas que se dispõem a trabalhar com os do concelho. Por fim e em termos de apreciação genérica, disse que com este Regulamento todas as actividades saem melhoradas à excepção do futebol sénior que fica prejudicado. -----

- O senhor Presidente disse que o futebol sénior não fica prejudicado não fica é tão beneficiado quanto as outras modalidades. Disse que feitas as contas, todas as áreas passam a ficar apoiadas acima daquilo que estavam. Embora se apoie o futebol sénior, apoiam-se muito mais as outras modalidades e o sinal que se quer dar às colectividades é que devem ter futebol sénior mas alimentado pelo futebol juvenil. Assim, a lógica é no sentido de manter uma fatia de apoio ao futebol sénior e hiper apoiar o futebol juvenil. A questão de financiar as colectividades pelos atletas todas e não só pelos do concelho, foi suscitada pelos próprios clubes que vinham referindo que se o objectivo é realizar jogos que sejam atractivos para o público ir assistir, então isso consegue-se indo buscar pessoal fora. “Para serem competitivos têm que ir buscar jogadores fora”. -----

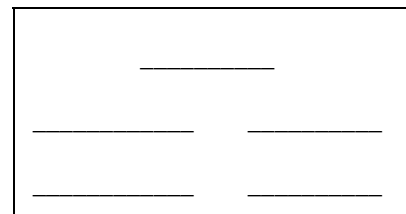
A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade e tendo o senhor Vereador Costa da Silva referido que gostaria de ver corrigidas as questões que suscitou. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – O senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais. -----

- Os senhores Vereadores colocaram algumas questões a que o senhor Presidente respondeu e o senhor Vereador Marcos considera pequena a importância de 70,00 € como apoio mensal aos ensaiadores. O senhor Presidente referiu que esta importância representa de facto apenas um apoio e não a verba que a colectividade tem que pagar. -----

A proposta de regulamento foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Mérito de Estudo – O senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo explicando que a mesma se consubstancia basicamente na atribuição da bolsa aos alunos que tenham obtido no acesso ao ensino superior uma média não inferior a 14 valores e que nos anos subsequentes, independentemente da média obtida, obtenham aprovação em todas as disciplinas do respectivo plano curricular. Disse o senhor Presidente que atenta a impossibilidade das respectivas Universidades atestarem as médias na transição de ano lectivo, qualquer solução que se encontrasse para serem os serviços a calculá-las seria inexecutável, uma vez que as



ponderações diferem de um estabelecimento de ensino para outro. Calcular nos serviços as médias aritméticas seria certamente injusto porque era incompatível com os procedimentos de cálculo de médias nas Universidades. Assim, optou-se por alargar a base dos apoios, em detrimento da exigência da nota mínima de 14 para a transição de ano, com a certeza de que com esta alteração irá ser apoiado um maior número de alunos. -----

- O senhor Vereador Costa da Silva disse que o Regulamento deveria continuar a premiar o mérito pelo que em sua opinião a exigência da nota mínima de 14 valores deveria continuar a ser exigida na transição de ano. Apresentou uma proposta alternativa de redacção dos artigos 3.º e 4.º do Regulamento precisamente a contemplar isso. No artigo 4.º propõe exactamente o modo como poderia ser comprovada a média igual ou superior a 14 na transição de ano, apresentando as seguintes alternativas:

“a) Apresentação de certificado escolar comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentou no ano lectivo anterior, indicando a média final do ano”;

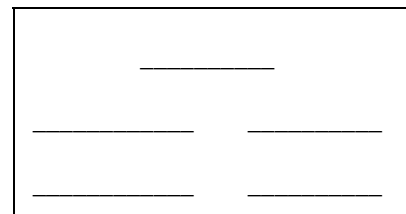
“b) Em caso do estabelecimento de ensino que frequentou no ano lectivo anterior não comprovar a média final do ano, mas somente as notas individuais das cadeiras (unidades de crédito) em que esteve matriculado, então a média será calculada tendo como base a média aritmética simples entre o total obtido das notas e o número total de cadeiras em que se inscreveu, sendo que, neste caso, deverá ser superior a 13,49”;

“c) Sempre que o aluno consiga comprovar que a sua média é efectivamente superior a 14 (13,49), justificada pelo cálculo utilizado no seu estabelecimento de ensino, nomeadamente através da utilização das médias das unidades de crédito ou outros métodos igualmente utilizados”.

O senhor Presidente, centrando-se na proposta inicialmente por si apresentada e com a argumentação que invocou, colocou-a a votação passando o Regulamento a denominar-se “Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo”.

Esta proposta foi então votada tendo sido aprovada com quatro votos favoráveis e um voto contra por parte do senhor Vereador Costa da Silva, pelos motivos acima expostos. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo (corrida de touros / Feira D’Aires) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 2.500,00 € como participação nas despesas de uma corrida de touros a realizar por ocasião da Feira D’Aires/2008. -----



Ponto vinte e oito) **Proposta de designação dos membros do júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos** – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do

art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o senhor Presidente propôs que o júri dos procedimentos cuja competência para autorização das despesas seja da Câmara Municipal, tenha a seguinte composição:

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Primeiro vogal – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior de 2.ª classe (Jurista) que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e/ou impedimento;

Segundo vogal – Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior Assessor (Engenheiro Civil);

Primeiro vogal suplente – Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior Estagiária (Arquitecta);

Segundo vogal suplente – Francisco António Dias Cardoso, Assistente Administrativo Especialista. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e nove) **Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico (Fonte Cortes em Viana do Alentejo)** – Proveniente do Gabinete Jurídico foi presente um

parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Fonte Cortes”, sito na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, requerido por Victor Manuel Porfírio Chanfana. Segundo o parecer jurídico, deverá ser emitido parecer desfavorável ao negócio jurídico em apreço tendo por fundamento que o mesmo visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, em virtude da exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, realizando-se a audiência prévia prevista nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Exarado no mesmo parecer jurídico apreciado pela Câmara consta uma observação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística que refere ter conhecimento pessoal de que a futura co-proprietária vive em união de facto com o dono do prédio pelo que em sua opinião será de afastar o indeferimento constante do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, devendo a Câmara autorizar a pretensão apresentada. -----

Após analisar este assunto e com base na informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara deliberou com três votos favoráveis deferir o pedido de constituição de compropriedade no prédio referido. Abstiveram-se os senhores Vereadores Marcos e Costa da Silva. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,